



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220306**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - PE**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220306 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA EIRELI.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.612.920/0001-60, estabelecida à Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 14, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Betiel Araújo de Almeida**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 11 de dezembro de 2023 pelo período de 60 (quarenta e cinco) dias, com sua duração até **10 de fevereiro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA LTDA  
CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_